



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ANEXO I

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Engenheiro de Trânsito	* Graduação em Engenharia (Civil ou de Transportes), com atribuição em Engenharia de Tráfego; * Registro ativo no CREA.	* Planejamento e gestão do trânsito: -Planejar, projetar, coordenar e avaliar o sistema viário e de trânsito municipal; -Elaborar estudos técnicos de circulação, fluidez, segurança viária e mobilidade urbana; -Propor medidas de organização do tráfego visando à redução de congestionamentos e acidentes. * Projetos e estudos técnicos: -Elaborar, analisar e aprovar projetos de; -Sinalização vertical, horizontal e semafórica; -Alteração de sentido de vias e implantação de mão única; -Redutores de velocidade, faixas elevadas e dispositivos de moderação de tráfego; -Áreas escolares, zonas de tráfego calmo e travessias de pedestres; -Ciclovias, ciclofaixas e infraestrutura cicloviária; -Realizar estudos de impacto viário (EIV) quando exigidos pela legislação municipal. * Segurança viária: -Identificar pontos críticos de acidentes e propor soluções técnicas; -Analisar dados estatísticos de sinistros de trânsito; -Desenvolver e acompanhar programas de prevenção e redução de acidentes; -Emitir pareceres técnicos relacionados à segurança viária. * Sinalização e regulamentação: -Implantar, manter e fiscalizar a sinalização de trânsito conforme normas do CONTRAN; -Elaborar estudos técnicos que fundamentem atos da autoridade de trânsito; -Garantir a padronização e conformidade da sinalização viária municipal. * Apoio à fiscalização e à autoridade de trânsito: -Prestar suporte técnico à autoridade municipal de trânsito; -Emitir laudos e pareceres técnicos para subsidiar processos administrativos; -Apoiar tecnicamente a fiscalização de trânsito e os agentes de trânsito;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

	-Fornecer subsídios técnicos para análise de recursos e defesa do município. * Mobilidade urbana: -Atuar na elaboração, implementação e revisão do Plano de Mobilidade Urbana; -Integrar ações de trânsito com políticas de transporte público e uso do solo; -Desenvolver projetos voltados à acessibilidade universal e mobilidade sustentável. * Responsabilidade técnica: -Responder tecnicamente pelos projetos e estudos elaborados, com emissão de ART junto ao CREA; -Garantir conformidade técnica, legal e normativa das intervenções viárias; -Acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços relacionados ao trânsito. * Educação e campanhas de trânsito: -Apoiar tecnicamente campanhas de educação para o trânsito; -Desenvolver material técnico de apoio às ações educativas; -Participar de programas de conscientização junto à comunidade. * Atividades administrativas: -Elaborar relatórios técnicos, notas técnicas e documentos oficiais; -Participar de comissões técnicas, conselhos e grupos de trabalho; -Atuar em processos licitatórios relacionados a obras, serviços e equipamentos de trânsito. * Outras atribuições: -Executar outras atividades correlatas à área de atuação, conforme determinação da Administração.
--	---

